

ATA SEI

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no município de Joinville designada pela Portaria nº 169/2025, composta por Jeferson Luiz Correa, Fabiana Senna de Souza Ferreira, Leonardo Cristiano Venske, Agnes Luciane Pinheiro e Carla Prus, para finalizar a análise dos documentos de Habilitação dos agentes culturais classificados no Edital de Chamamento Público Municipal nº 02/2026 - **MESTRES E MESTRAS DO SABER - Premiação Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. O envio dos documentos ocorreu no período compreendido entre 21/07/2026 e 27/07/2026. Abaixo, registra-se o resultado da análise dos documentos recebidos, conforme critérios estabelecidos no item 6 do Edital:

HABILITADOS				
	Proponente	Nome Artístico	Nota Final	Concorrência
1	Olívio Cristino	Mestre Olívio Cristino	55	Pessoa negra
2	João Antonio Schmitz	João Schmitz	54	Ampla concorrência
3	Robson Benta	Robson Benta	50	Pessoa negra
4	Vitória Luiz Euzebio	Kerexu	39	Pessoa indígena
5	Cledemilson da Silva		29	Pessoa indígena
6	Ivan Berger		22	Ampla concorrência

Inabilitados			
	Proponente	Nome Artístico	Motivo
1	Jucélio Manuel Narciza	Jucélio do Cavaco	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
2	Joraia Aparecida Trapp		Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
3	Marinaldo da Silva	Marinaldo de Silva e Silva	Em desacordo com o item 6, IV do Edital.
4	Wallace Barbosa Mina	Mestre Sagaz Capoeira	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
5	Angela Emília Finardi	Angela Finardi	Em desacordo com o item 6, IV do Edital.
6	Sueli Henriqueta Brandão	Sueli Brandão	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
7	José Francisco Irineu	Fio José	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
8	Karla Rodrigues dos Reis	Mestra Karllinha Reis	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
9	Altamir Antonio de Andrade	Altamir Andrade	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
10	Valéria da Silva Freire	Mãe Valéria de Iansã	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
11	Isael Lourenço da Silva	Mestre Zico	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital
12	Judson Paulino Teixeira Dinali	Judson Dinali	Não envio dos documentos descritos no item 6 do Edital

O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Ata no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 6.1 do Edital. A forma de envio do recurso será por e-mail para o endereço pnab@joinville.sc.gov.br, conforme previsão editalícia. Concluídos os trabalhos, foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em



28/08/2026, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 28/08/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 28/08/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Coordenador(a)**, em 28/08/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luiz Correa, Coordenador(a)**, em 28/08/2026, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30645935** e o código CRC **88C454D5**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.019882-7

30645935v13